

mento do CEC. Parágrafo Único: A reunião em ambiente virtual terá caráter oficial e respeitará, no que couber, o disposto no capítulo V da Lei 17.449, de 10 de janeiro de 2018 e no capítulo IV do Decreto Estadual N.º 1.949, de 24 de junho de 1997.

Art. 2º A reunião em ambiente virtual ocorrerá quando: §1º Comprovada a impossibilidade de realização de reunião presencial ordinária ou extraordinária na sede do CEC por decretação de estado de emergência ou de calamidade pública. §2º Comprovada a impossibilidade de realização de reunião presencial ordinária ou extraordinária na sede do CEC em caso fortuito ou de força maior. §3º Comprovada a impossibilidade de realização de reunião presencial ordinária ou extraordinária na sede do CEC devido a impedimento justificado de comparecimento presencial da maioria de seus membros prejudicando o quórum mínimo para deliberação de reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 3º É da responsabilidade de cada Conselheiro a viabilização do equipamento necessário para participar de reunião em ambiente virtual.

Art. 4º A reunião em ambiente virtual poderá ser cancelada por iniciativa da Presidência mediante justificativa e observada antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º Cabe à Presidência definir em qual plataforma ocorrerá a reunião em ambiente virtual e convocar os Conselheiros para participar.

Art. 6º A reunião em ambiente virtual será registrada em Ata e sendo o ambiente virtual utilizado de forma escrita o texto das discussões dentro do horário previsto na convocação será utilizado como ata.

Art. 7º A relação dos participantes da reunião em ambiente virtual emitida pela plataforma em que ocorrer valerá como lista de presença para efeito de documento oficial de apoio administrativo, financeiro e contábil.

Art. 8º Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pelo CEC, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 9º O disposto nesta Resolução permanecerá valendo até a devida regulamentação da matéria no Regimento Interno do CEC.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2020.

MARCELO PEREIRA SEIXAS
Presidente Conselho Estadual de Cultura

Cod. Mat.: 668369

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO Nº 04/2020				
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas ao pagamento de diárias do mês de Abril de 2020.				
Matricula	Nome	Valor	Qtde	Mot.
6571220	Agostini, Eder	R\$ 550,00	5,5	MO
9627146	Debastiani, Roderley	R\$ 400,00	4	MO
6668674	Silva, Aleksandro Schafer	R\$ 330,00	3	VS
TOTAL		R\$ 1.280,00	12,5	

Legenda de Motivos:
CI - Comissão de Inquérito; **CT** - Curso de Treinamento
FC - Formação e Capacitação; **MO** - Motorista
OM - Outros Motivos; **PT** - Perícia Técnica
RS - Reunião de Serviço; **EV** - Eventos
VD - Viagem Diversa; **VO** - Visita a Obras
VS - Viagem de Serviço; **DD** - Diferença de Diárias
RA - Representação de Autoridade; **CC** - Curso de Capacitação.

Chapeçó, 11 de Maio de 2020.
 Silvana dos Santos Zanotelli
 Diretor Geral - Pró Tempore UDESC Oeste

Cod. Mat.: 668291

Economias Mistas

BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SA – BADESC SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA
 CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL:

(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)

(Realizado: R\$ 530.204.845,26)

AVISO AOS ACIONISTAS AUMENTO DE CAPITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Estatuto Social, o Conselho de Administração deliberou aprovar elevação do capital social subscrito e integralizado em até R\$ 6.000.000,00, passando-o de R\$ 530.204.845,26 para até R\$ 536.204.845,26, mediante a emissão de até 2.222.222 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite autorizado, nas seguintes condições: 1º) Preço unitário de emissão de ações: R\$ 2,70;

2º) Prazo de decadência para o exercício do direito de preferência: 30 (trinta) dias contados a partir da data da primeira publicação deste aviso;

3º) Integralização em moeda corrente, pelos subscritores, no ato da subscrição, de 100% do montante que cada qual vier a subscrever;

4º) Prazo de subscrição: Até 11/06/2020.

Os boletins de subscrição encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, nº 491, Centro, Florianópolis, no horário compreendido entre 12:00 e 18:00 horas, com agendamento prévio de atendimento presencial pelo telefone (48) 3216-5000 ou e-mail badesc@badesc.gov.br" badesc@badesc.gov.br.

Florianópolis (SC), 11 de maio de 2020.

Eduardo Alexandre Corrêa de Machado
 Diretor Presidente

Cod. Mat.: 668283

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 22820 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve emitir Portaria de Suspensão do processo CIDASC 1242/2019, por 30 dias, a partir do dia 10/02/2020. **Luciane de Cássia Surdi - Presidente**

Cod. Mat.: 668306

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CIDASC - CNPJ 83.807.586/0001-28

Convidamos o Senhor Acionista e os Membros do Conselho de Administração da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, às 09h do dia 19/05/2020, por videoconferência, para deliberar sobre a seguinte ORDEM do DIA: 1. Leitura, análise, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 2. Outros assuntos de interesse social. Ricardo de Gouvêa Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 668041

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 02

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês FEVEREIRO/2020.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde	Mt
15.01.20	221-6	Ademar Dutra	200,00	1,0	RS
22.01.20	143-0	Desiree G. Pissolato	200,00	1,0	RS
22.01.20	214-3	Clesio V. Mendes	200,00	1,0	RS
22.01.20	147-3	Ricardo E. Espindola	400,00	1,0	RS
23-25.01.20	144-9	Marcos S. Sabino	1.500,00	3,0	RS
28.01.20	143-0	Desiree G. Pissolato	100,00	0,5	RS
28.01.20	147-3	Ricardo E. Espindola	200,00	0,5	RS
29.01.20	222-4	Rafael L. Palmares	750,00	1,0	RS
30.01.20	221-6	Ademar Dutra	200,00	1,0	RS
31.01.20	42-6	Daniel G. Gebler	362,91	1,0	RS
03.02.20	221-6	Ademar Dutra	500,00	1,0	RS

03.02.20	145-7	Gustavo S. Pereira	750,00	1,0	RS
06.02.20	147-3	Ricardo E. Espindola	200,00	0,5	RS
06.02.20	42-6	Daniel G. Gebler	391,14	1,0	RS
12.02.20	42-6	Daniel G. Gebler	362,91	1,0	RS
13.02.20	221-6	Ademar Dutra	500,00	1,0	RS
13.02.20	147-3	Ricardo E. Espindola	200,00	0,5	RS
13-14.02.20	142-2	Fabiano Ramalho	750,00	1,0	RS
17.02.20	142-2	Fabiano Ramalho	631,84	1,0	RS
17.02.20	222-4	Rafael L. Palmares	400,00	1,0	RS
17.02.20	42-6	Daniel G. Gebler	100,00	0,5	RS
17.02.20	145-7	Gustavo S. Pereira	200,00	0,5	RS
17.02.20	146-5	Joel Alves	200,00	0,5	RS
17.02.20	222-4	Rafael L. Palmares	400,00	1,0	RS
17.02.20	147-3	Ricardo E. Espindola	200,00	0,5	RS
17.02.2020	126-0	Bruna E. M. Anjos	100,00	0,5	RS
18-19-02-20	142-2	Fabiano Ramalho	1.125,00	1,5	RS
18-19.02.20	145-7	Gustavo S. Pereira	1.125,00	1,5	RS
18.02.20	146-5	Joel Alves	200,00	0,5	RS
18.02.20	147-3	Ricardo E. Espindola	200,00	0,5	RS
19.02.20	147-3	Ricardo E. Espindola	200,00	0,5	RS
21.02.20	221-6	Ademar Dutra	100,00	0,5	RS
26.02.20	222-4	Rafael L. Palmares	400,00	1,0	RS
26.02.20	142-2	Fabiano Ramalho	631,84	1,0	RS
TOTAL			13.980,64		

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

Gustavo Salvador Pereira

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais. CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 668370

Licitações

Gabinete do Governador

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DL002/DETRAN/2020 Objeto: Locação da nova sede da CIRETRAN da Palhoça. Fundamentação Legal: art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 410012. Subação: 14820. Fontes: 111. Item orçamentário 33.90.39.10. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito. Contratada: AF CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais. **CIG DETRAN 38497/2020.**

Cod. Mat.: 668351

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0022/2020 – menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada na complementação do estudo de impacto de vizinhança - EIV, do Complexo Penitenciário de Blumenau e apresentação do estudo para análise do conselho municipal de planejamento - COPLAN e apresentação em audiência pública. Início da entrega de propostas: às 16:00 horas do dia 12/05/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 22/05/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia